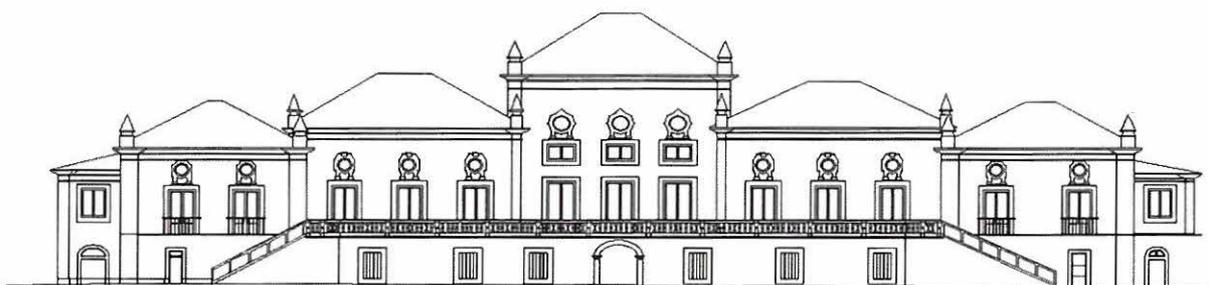




Presidência da República

Secretaria-Geral

Aprovado pelo CA
28/11/2024
Mo Presidente do CA
Fernando Frutuoso de Melo
Fernando Frutuoso de Melo



Relatório de Avaliação Intercalar do Plano de Prevenção de Riscos de Gestão, incluindo de Corrupção e Infrações Conexas (2023 – 2025)

outubro de 2024

ÍNDICE

INTRODUÇÃO	3
2. MONITORIZAÇÃO DOS RISCOS ELEVADOS IDENTIFICADOS NO PPR DA SGPR	4
2.1. Metodologia	4
2.2. Identificação das Atividades de Risco Elevado e Medidas Preventivas	5
2.3. Resultado da Monitorização e Avaliação Intercalar	5
3. PRINCIPAIS CONCLUSÕES.....	8
4. ANEXOS	9

ÍNDICE DE QUADROS

Quadro 1 – N.º de situações identificadas de risco elevado e N.º de medidas preventivas	5
Quadro 2 – Riscos elevados e estado de implementação das medidas de prevenção	5

INTRODUÇÃO

Em cumprimento do disposto na alínea a), do n.º 4, do artigo 6.º, do Regime Geral de Prevenção da Corrupção (RGPC), aprovado em anexo ao Decreto-Lei (DL) n.º 109-E/2021, de 9 de dezembro¹, é elaborado o presente relatório de avaliação intercalar², relativamente às situações identificadas de risco elevado constantes do Plano de Prevenção de Riscos de Gestão, incluindo de Corrupção e Infrações Conexas (PPR), da Secretaria-Geral da Presidência da República (SGPR), aprovado pelo Conselho Administrativo da Presidência da República em 15 de dezembro de 2022.

O atual PPR da SGPR, com horizonte temporal de aplicação compreendido entre 2023 e 2025, foi revisto em 2022, tendo em conta as recomendações e as orientações do Conselho de Prevenção da Corrupção (CPC), bem como as melhores práticas nacionais e internacionais sobre a gestão de riscos, integrando, ainda, as orientações estabelecidas no acima citado DL n.º 109-E/2021, de 9 de dezembro.

O presente documento, com reporte a 30 de setembro de 2024, reflete a monitorização e a avaliação do estado de implementação das medidas de prevenção identificadas no atual PPR da SGPR para mitigar as situações de risco elevado de gestão, incluindo de corrupção e infrações conexas no âmbito das áreas de atuação da contratação pública, inventariação e acervo museológico.

À data da presente avaliação, verifica-se que já foram implementadas as 17 medidas de prevenção identificadas no PPR para mitigar as situações de risco elevado, as quais, segundo os responsáveis pela sua execução, demonstraram ser eficazes na prevenção dos riscos.

A avaliação intercalar foi coordenada pelo Núcleo de Planeamento e Controlo e de Gestão da Qualidade (NPCGQ) e envolveu as unidades orgânicas que no âmbito da elaboração do PPR identificaram situações de risco elevado e respetivas medidas de prevenção. Esta avaliação revela-se da maior importância, na medida em que permite o controlo do estado da implementação das medidas preventivas e da sua eficácia na prevenção do risco contribuindo, assim, para a redução da probabilidade de ocorrência dos riscos elevados identificados.

O presente documento é submetido à apreciação do Conselho Administrativo da Presidência da República, enquanto órgão deliberativo em matéria de gestão patrimonial, administrativa e financeira³, para os efeitos previstos na alínea b) do artigo 14.º da Lei n.º 7/96, de 29 de fevereiro.

Secretaria-Geral da Presidência da República, 29 de outubro de 2024.

¹ Diploma que criou o Mecanismo Nacional Anticorrupção (MENAC) e que aprovou, em anexo, o RGPC.

² Na elaboração do presente Relatório foram consideradas as indicações e notas explicativas sobre os cuidados metodológicos a ter na sua elaboração, constantes do Guia N.º 1/2023, de setembro, publicado pelo MENAC em <https://mec-anticorruptao.pt/wp-content/uploads/2023/12/guia-n1-2023.pdf>

³ Cfr. n.º 1 do artigo 13.º da Lei n.º 7/96 de 29 de fevereiro.

2. MONITORIZAÇÃO DOS RISCOS ELEVADOS IDENTIFICADOS NO PPR DA SGPR

A gestão de riscos é o processo através do qual as organizações analisam metodicamente os riscos inerentes às respetivas atividades, com o objetivo de atingirem uma vantagem sustentada em cada atividade individual e no conjunto de todas as atividades⁴. Com efeito, a gestão de riscos, elemento fundamental de suporte à gestão estratégica, identifica e previne, atempadamente, situações adversas, áreas ou factos, que podem pôr em causa o valor da organização.

A identificação do risco permite reconhecer e classificar as situações cuja probabilidade de ocorrência e respetiva gravidade das consequências configurem riscos, bem como de implementar medidas que mitiguem a ocorrência dessas mesmas situações.

O processo de gestão de riscos é composto por várias etapas, sendo a monitorização e o reporte dos resultados sobre a implementação das medidas de mitigação dos riscos fases fundamentais na gestão de riscos, permitindo assim, que as entidades percebam se estão a executar as medidas preventivas adotadas e se estas estão a revelar capacidade para evitar a ocorrência dos riscos que motivaram a sua adoção.

2.1. Metodologia

A presente avaliação intercalar com reporte a 30 de setembro de 2024, das situações de risco elevado constantes no PPR em vigor, à semelhança da monitorização intercalar e anual realizadas respetivamente em outubro de 2023 e abril de 2024⁵, resultou de um processo participativo, tendo sido envolvidos todos os responsáveis pela implementação das medidas de mitigação dos riscos, classificando-as de acordo com os seguintes critérios de avaliação:

- **Sim** – Medida implementada;
- **Em Curso** – Medida cuja implementação ainda está em curso;
- **Não** – Medida ainda não implementada.

A metodologia utilizada para a realização da presente avaliação consistiu na recolha e análise da informação sobre o grau de implementação e eficácia das medidas a adotar, relativamente a cada um dos riscos elevados identificados. De notar, que nesta avaliação foi introduzido o indicador eficácia, com a finalidade de se avaliar a execução e a eficácia de cada uma das medidas de prevenção dos riscos elevados.

O processo foi iniciado com o envio de um questionário, aos responsáveis por cada área de atuação com riscos elevados, com o objetivo de avaliar se as medidas estão a ser implementadas, ou seja, se

⁴ Norma de Gestão de Riscos (2003) da FERMA.

⁵ Com reporte a 31 de dezembro de 2023.

estão a ser cumpridas tal como está previsto no próprio PPR, e se, estando nessa circunstância, estão a ser eficazes, ou seja, se não há conhecimento nem sinais da ocorrência do risco que se pretende prevenir.

Simultaneamente, foi solicitado a apresentação da documentação relacionada com a implementação dessas medidas, e a indicação da data prevista para as medidas em curso ou que ainda não foram implementadas.

2.2. Identificação das Atividades de Risco Elevado e Medidas Preventivas

No PPR da SGPR, com âmbito temporal de aplicação compreendido entre 2023 e 2025, foram identificadas 7 áreas de risco, entre as quais 2 com atividades de risco elevado, tendo sido definidas, para estas atividades 5 riscos elevados e 17 medidas de prevenção, conforme demonstrado no quadro abaixo:

Quadro 1 – N.º de situações identificadas de risco elevado e N.º de medidas preventivas

Área de Risco	Atividade/Âmbito	N.º de Riscos Elevados	N.º de Medidas de Prevenção
Gestão de Recursos Financeiros e Patrimoniais	Contratação de bens e serviços	3	10
	Inventariação	1	4
Gestão do Museu da Presidência da República	Acervo museológico	1	3
Total		5	17

2.3. Resultado da Monitorização e Avaliação Intercalar

No Quadro 2, são demonstrados os riscos elevados por atividade/âmbito de risco e o estado de implementação das medidas preventivas identificadas para os mitigar, assim como a indicação das unidades orgânicas (UO) com responsabilidade pela sua execução.

Quadro 2 – Riscos elevados e estado de implementação das medidas de prevenção

Atividade/Âmbito de Risco	Riscos Elevados	Medidas de Prevenção	Estado de Implementação a 30/set/2024	UO
Contratação de bens e serviços		1. Preparar Plano Anual de Compras Públicas	Implementada	DSAF 6

⁶ Direção de Serviços Financeiros e Administrativos.

Atividade/Âmbito de Risco	Riscos Elevados	Medidas de Prevenção	Estado de Implementação a 30/set/2024	UO		
	Deficiente planeamento da contratação	2. Implementar um Plano de Avaliação das Necessidades Existentes e a Adquirir	Implementada			
		3. Formação dos trabalhadores intervenientes em processos de contratação e aos gestores de contrato	Implementada			
	Escolha do procedimento desajustado	1. Privilegiar o recurso a procedimentos concorrenciais em detrimento da consulta prévia e do ajuste direto	Implementada			
		2. Adesão a mecanismos de centralização de compras	Implementada			
		3. Utilização, sempre que possível, de Plataforma Eletrónica de Contratação	Implementada			
		4. Consulta, sempre que possível, a pelo menos 3 fornecedores em ajustes diretos simplificados	Implementada			
	Deficiente gestão dos processos de aquisição de bens	1. Controlo de prazos legais na tramitação/instrução dos processos de aquisição de bens e serviços	Implementada			
		2. Separação entre as funções de instrução dos processos de aquisição e de receção dos bens/serviços	Implementada			
		3. Distribuição aleatória dos processos	Implementada			
	Inventariação	Perda de valores ativos	1. Processo individual de cada ativo, por meio de etiqueta		Implementada	DSAF
			2. Propor o abate e a desafetação de bens desnecessários, salvados, sucatas e desperdícios		Implementada	
			3. Verificação física periódica		Implementada	
4. Processo de controlo com diferentes intervenientes ⁷			Implementada			

⁷ Área de Património, Aprovisionamento e Manutenção e Área de Orçamento e Contabilidade.

Atividade/Âmbito de Risco	Riscos Elevados	Medidas de Prevenção	Estado de Implementação a 30/set/2024	UO
Acervo Museológico	Deficiente catalogação e localização do espólio da PR	1. Concluir o plano de inventariação do acervo do MPR, com a correção e preenchimento dos campos em falta (v.g. dimensões e localização das peças)	Implementada	MPR ⁸
		2. Dar continuidade à descrição dos documentos de arquivo e manter atualizados todos os instrumentos de pesquisa: inventários e catálogos	Implementada	
		3. Registrar, em termos administrativos, todos os processos de aquisição e empréstimo de documentos de arquivo (compra, doação, cedência temporária ou depósito)	Implementada	

Da sua análise, resulta que já foram implementadas as 17 medidas identificadas no PPR da SGPR em vigor para mitigar os riscos elevados, merecendo especial destaque as 10 medidas que foram implementadas nas atividades da contratação pública de bens e serviços, para mitigar os riscos de corrupção e infrações conexas.

Releva-se, que desde a última avaliação intercalar⁹ até à presente avaliação foram implementadas as 3 medidas que estavam em curso, a saber: plano anual de compras públicas, plano de avaliação das necessidades existentes e a adquirir e a verificação física periódica, respetivamente para mitigarem riscos nas áreas da contratação pública e da inventariação dos bens e do património imóvel da Presidência da República.

Em relação à eficácia das medidas de prevenção implementadas, os responsáveis pelas áreas de atuação com riscos elevados consideram que, até à presente data, são eficazes no combate ao risco, não havendo, por isso, necessidade de adotar outras medidas corretivas na prevenção dos riscos.

Por fim, os resultados da execução das medidas preventivas dos riscos elevados de 1 de janeiro de 2023 até à presente avaliação, com reporte a 30 de setembro de 2024, constam nos Anexos 1, 2 e 3 do presente relatório.

⁸ Museu da Presidência da República.

⁹ Realizada em outubro de 2023.

3. PRINCIPAIS CONCLUSÕES

Face ao exposto, conclui-se que:

- 1.) Foram implementadas as 17 medidas preventivas dos riscos elevados identificadas no PPR da SGPR, das quais 14 são da responsabilidade da DSAF e 3 do MPR;
- 2.) As 17 medidas implementadas demonstraram ser eficazes no combate ao risco, não havendo, por isso, necessidade de se adotarem medidas corretivas adicionais, de acordo com a avaliação dos responsáveis pela sua execução;
- 3.) Da totalidade das medidas implementadas merecem especial destaque as 10 medidas que foram implementadas nas atividades da contratação pública de bens e serviços para mitigar os riscos de corrupção e infrações conexas;
- 4.) As medidas de mitigação dos riscos elevados já implementadas serão alvo de nova apreciação em 2025, dando-se, no entanto, especial atenção à avaliação da sua eficácia na prevenção dos riscos.

4. ANEXOS

Anexo 1 – Grau de cumprimento das medidas preventivas identificadas no PPR da SGPR | 2023-2025, para os riscos elevados

Atividades de Risco	Riscos de Grau Elevado	Medidas de Prevenção	Medidas Implementadas	Eficácia das Medidas Implementadas
Gestão de Recursos Financeiros e Patrimoniais			14	
Contratação de bens e serviços	Deficiente planeamento da contratação	1. Preparar Plano Anual de Compras Públicas	1	SIM
		2. Implementar um plano de avaliação das necessidades existentes e a adquirir	1	SIM
		3. Formação dos trabalhadores intervenientes em processos de contratação e aos gestores de contrato	1	SIM
	Escolha do procedimento desajustado	1. Privilegiar o recurso a procedimentos concorrenciais em detrimento da consulta prévia e do ajuste direto	1	SIM
		2. Adesão a mecanismos de centralização de compras	1	SIM
		3. Utilização, sempre que possível, de Plataforma Eletrónica de Contratação	1	SIM
		4. Consulta, sempre que possível, a pelo menos 3 fornecedores em ajustes diretos simplificados	1	SIM
	Deficiente gestão dos processos de aquisição de bens	1. Controlo de prazos legais na tramitação/instrução dos processos de aquisição de bens e serviços	1	SIM
		2. Separação entre as funções de instrução dos processos de aquisição e de receção dos bens/serviços	1	SIM
3. Distribuição aleatória dos processos		1	SIM	
Inventariação	Perda de valores ativos	1. Processo individual de cada ativo, por meio de etiqueta	1	SIM
		2. Propor o abate e a desafetação de bens desnecessários, salvados, sucatas e desperdícios	1	SIM
		3. Verificação física periódica	1	SIM
		4. Processo de controlo com diferentes intervenientes	1	SIM
Gestão do Museu da Presidência da República			3	
Acervo Museológico	Deficiente catalogação e localização do espólio da PR	1. Concluir o plano de inventariação do acervo do MPR, com a correção e preenchimento dos campos em falta (v.g. dimensões e localização das peças)	1	SIM
		2. Dar continuidade à descrição dos documentos de arquivo e manter atualizados todos os instrumentos de pesquisa: inventários e catálogos	1	SIM
		3. Registrar, em termos administrativos, todos os processos de aquisição e empréstimo de documentos de arquivo (compra, doação, cedência temporária ou depósito)	1	SIM
TOTAL			17	

Anexo 2 – Grau de cumprimento das medidas preventivas identificadas no PPR para a área de Gestão de Recursos Financeiros e Patrimoniais

Identificação dos Riscos de Gestão, de Corrupção e Infrações Conexas Gestão de Recursos Financeiros e Patrimoniais						Medida Implementada? (SIM/NÃO/EM CURSO) Ponto de situação à data do último reporte	SE A MEDIDA FOI IMPLEMENTADA		
Atividade/Âmbito	Riscos	PO	GC	GR	Medidas de Prevenção		É eficaz para a prevenção do risco? (SIM/NÃO)	Indicar medidas corretivas a adotar, se a medida não for eficaz na prevenção do risco	Enviar a evidência da medida implementada
Contratação de bens e serviços	Deficiente planeamento da contratação	2	3	Elevado	1. Preparar Plano Anual de Compras Públicas	SIM	SIM		Plano Anual de Compras Públicas elaborado no final do ano
					2. Implementar um plano de avaliação das necessidades existentes e a adquirir	SIM	SIM		Levantamento trimestral de necessidades, tendo em consideração as existências mínimas, que embora não estejam formalmente constituídas, são percebidas pelos técnicos que acompanham o armazém, sendo o histórico de consumo, acompanhado regularmente, permitindo a todo o momento ter noção do aproximar da margem mínima de segurança que cada artigo requer
					3. Formação dos trabalhadores intervenientes em processos de contratação e aos gestores de contrato	SIM	SIM		Já foram realizadas as ações de formação previstas
Contratação de bens e serviços	Escolha do procedimento desajustado	2	3	Elevado	1. Privilegiar o recurso a procedimentos concorrenciais em detrimento da consulta prévia e do ajuste direto	SIM	SIM		Procedimentos cujo valor do contrato abaixo do limiar do concurso público: 1. Serviços de manutenção aos sistemas de aquecimento AVAC; 2. Aquisição de serviços de alojamento dos sítios web; 3. Aquisição de serviços de controlo de pragas
					2. Adesão a mecanismos de centralização de compras;	SIM	SIM		Está em preparação as peças para aderir ao Acordo Quadro (AQ) de Energia para o ano 2025; e está previsto em 2025 aderir ao AQ de papel;
					3. Utilização, sempre que possível, de Plataforma Eletrónica de Contratação;	SIM	SIM		Exemplos de ajustes diretos e consultas prévias que correram via Plataforma Electrónica de Contratação (PEC) e poderiam ter corrido por email: 1. Aquisição e manutenção. Software Biblionet; 2. Aquisição de serviços de gestão integrada de arquivos Archeevo; 3. Aquisição de serviços de aluguer, recolha e tratamento de contentores asséticos para as instalações sanitárias para PNB e PCC
					4. Consulta, sempre que possível, a pelo menos 3 fornecedores em ajustes diretos simplificados	SIM	SIM		Aplicado, tendo em consideração a tipologia da necessidade e a disponibilidade do mercado



Identificação dos Riscos de Gestão, de Corrupção e Infrações Conexas Gestão de Recursos Financeiros e Patrimoniais						Medida Implementada? (SIM/NÃO/EM CURSO) Ponto de situação à data do último reporte	SE A MEDIDA FOI IMPLEMENTADA		
Atividade/Âmbito	Riscos	PO	GC	GR	Medidas de Prevenção		É eficaz para a prevenção do risco? (SIM/NÃO)	Indicar medidas corretivas a adotar, se a medida não for eficaz na prevenção do risco	Enviar a evidência da medida implementada
Contratação de bens e serviços	Deficiente gestão dos processos de aquisição de bens	2	3	Elevado	1. Controlo de prazos legais na tramitação/instrução dos processos de aquisição de bens e serviços;	SIM	SIM	Mapa de planeamento	
					2. Separação entre as funções de instrução dos processos de aquisição e de receção dos bens/serviços;	SIM	SIM	Aplicado, tendo em consideração a segregação de funções dos colaboradores, implementada por áreas	
					3. Distribuição aleatória dos processos	SIM	SIM	Mapa de calendarização dos processos com a respetiva rotatividade por técnico, assente, essencialmente, na disponibilidade de cada um no momento	
Inventariação	Perda de valores ativos	2	3	Elevado	1. Processo individual de cada ativo, por meio de etiqueta;	SIM	SIM	Colocada etiqueta após entrega do bem, sempre que a sua natureza o permita	
					2. Propor o abate e a desafetação de bens desnecessários, salvados, sucatas e desperdícios;	SIM	SIM	Propostas de abate efetuadas após verificação da inutilidade do bem	
					3. Verificação física periódica;	SIM	SIM	Aplicado, tendo em consideração a definição de objetivos por período/salas, em metodologia de ciclo "PDCA: Plan-Do-Check-Act ", tendo sido efetuada a verificação física dos bens do edificado da DSDA e Secretaria-Geral, estando em curso a verificação do Anexo do Séc. XIX (Casa Civil, Militar e CCom), seguindo-se o restante património imóvel. É uma atividade que deverá ser considerada permanente, uma vez que, é a única que garante o acompanhamento da vida dos bens e adequada atualização da sua localização	
					4. Processo de controlo com diferentes intervenientes (SPAM e SOC)	SIM	SIM	Validação trimestral. Aquando do reporte para o S3CP	

Anexo 3 – Grau de cumprimento das medidas preventivas identificadas no PPR para a área de Gestão do MPR

Identificação dos Riscos de Gestão, de Corrupção e Infrações Conexas Gestão do Museu da Presidência da República						Medida Implementada (SIM/NÃO/EM CURSO)	SE A MEDIDA FOI IMPLEMENTADA		
Atividade/Âmbito	Riscos	PO	GC	GR	Medidas de Prevenção		É eficaz para a prevenção do risco? (SIM/NÃO)	Indicar medidas corretivas a adotar, se a medida não for eficaz na prevenção do risco	Enviar a evidência da medida implementada
Acervo museológico e arquivístico	Deficiente catalogação e localização do espólio da PR	2	3	Elevado	1. Concluir o plano de inventariação do acervo do MPR, com a correção e preenchimento dos campos em falta (v.g. dimensões e localização das peças);	SIM	SIM	O Plano de Inventariação implementado passa pelo levantamento de todos os bens com interesse patrimonial à guarda da Presidência da República, através da identificação da localização das peças e nas diferentes bases de inventário, nomeadamente no MUSEO e o SIAG, comparando-as e melhorando-as. Os dados recolhidos irão ajudar a completar campos em falta nas diferentes bases e a melhorar a qualidade da informação e contribuir para garantir a segurança das peças.	
					2. Dar continuidade à descrição dos documentos de arquivo e manter atualizados todos os instrumentos de pesquisa: inventários e catálogos;	SIM	SIM	Base de dados do arquivo	
					3. Registrar, em termos administrativos, todos os processos de aquisição e empréstimo de documentos de arquivo (compra, doação, cedência temporária ou depósito)	SIM	SIM	Autos de doação, informações internas, autos de empréstimo e protocolos de cedência de documentos de arquivo	